



## AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Sr<sup>a</sup>. ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 148/2021/Infraestrutura, datado de 23/11/2021, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, protocolizado sob o nº 5328-01/2021, na data de 10/12/2021 em que solicita **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Licitatório ao OBJETO: **“Contratação de empresa especializada para executar obra de Drenagem nas Ruas Principal, Rua 03 no Bairro João de Barro e Av. Xavantes no Bairro Santo Antonio no Município de Jaciara - MT”**.

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que o Município necessita executar Obra de Drenagem nas Ruas Principal, Rua 03 no Bairro João de Barro e Av. Xavantes no Bairro Santo Antonio no Município de Jaciara.

CONSIDERANDO que se faz necessária a execução dessa obra devido à dificuldade enfrentada pela População principalmente em período de chuvas, onde as águas invadem as casas, impossibilitando a locomoção e de acessibilidade dos moradores, principalmente no período das chuvas onde as ruas ficam intransitáveis por conta da lama e no período da seca a poeira causa muitos danos principalmente à saúde dos moradores do bairro.

CONSIDERANDO que este investimento dará uma maior valorização dos imóveis existentes, melhorando a acessibilidade do bairro com os bairros adjacentes, maior conforto e segurança nos deslocamentos e trafegabilidade das pessoas e dos veículos que circulam pelos bairros João de Barro e Santo Antonio que serão beneficiários do investimento.

CONSIDERANDO que diante do grande potencial do Município, através da drenagem haverá valorização dos imóveis, os empresários poderão investir no comércio local, contribuindo para a geração de emprego e renda para os moradores do bairro e todo o município.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa;

**1- ACOLHE** o Ofício acima mencionado, em seu inteiro teor.

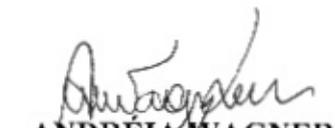




**Continuação da Autorização obra de Drenagem nas Ruas Principais...**

- 2- **AUTORIZA** o Setor de Licitação a viabilizar providências para a emissão de licitação, na modalidade CONVITE, referente a solicitação com Ofício N° 148/2021/Infraestrutura, visando à contratação de melhor empresa para atendimento ao referido objeto com valor de aproximadamente R\$ 244.605,79 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos).
- 3- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitação para providências urgentes.
- 4- **CUMPRA-SE**, dando ciência.

Jaciara-MT, 10 de Dezembro de 2021.

  
**ANDREIA WAGNER**  
Prefeita Municipal